



**INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

---

**SELEÇÃO DE BOLSISTA BIOINFORMÁTICA – IMD  
Edital Março - 2017**

O Instituto MetrÓpole Digital – IMD, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas para atuar em atividades de pesquisa e apoio técnico no âmbito das atividades desenvolvidas pelo seu Núcleo de Bioinformática – BIOME, nos termos deste Edital.

**1. DAS VAGAS**

Serão ofertadas 5 (cinco) vagas para o desenvolvimento de atividades junto ao Núcleo de Bioinformática – BIOME, do Instituto MetrÓpole Digital - IMD, com carga horária de 20 horas semanais. Destas, 2 (duas) vagas são destinadas para Desenvolvimento Web e 3 (três) delas são destinadas para apoio técnico em TI.

**1.1 Da Bolsa**

1.1.1 O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

1.1.2 Período das atividades: abril de 2017 a março de 2018

1.1.3 A permanência do aluno na referida bolsa está condicionada a manutenção dos requisitos desta seleção.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições estarão abertas no período de 30 de março a 05 de abril de 2017 e deverão ser efetuadas pelo discente, mediante entrega de currículo, comprovante de matrícula e histórico na Portaria do Centro Integrado de Vocação Tecnológica (CIVT) do Instituto MetrÓpole Digital, que está localizado na Av. Capitão Mor-Gouveia, s/nº (entre a CAERN e a Residência Universitária da UFRN), no horário das 8:30h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

**3. DOS REQUISITOS E DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

**3.1 Dos requisitos**

3.1.1 O candidato deve estar matriculado na UFRN, em um dos cursos seguintes:  
Bacharelado em Tecnologia da Informação; Bacharelado em Ciência e

Tecnologia; Ciência da Computação; Engenharia da Computação ou Engenharia de Software.

3.1.2 As vagas requerem de seus candidatos conhecimentos cumulativos nas áreas de: Linux; Lógica de Programação, Linguagens de Programação C e Java, Redes de Computadores e Banco de Dados.

3.1.3 Exclusivamente para as vagas destinadas à Desenvolvimento Web, é necessário ter conhecimentos de IDEs de desenvolvimento web, HTML, CSS, Java Script, PHP e Java Web.

### **3.2 Das atividades a serem desenvolvidas**

3.2.1 Execução e implementação de pipelines de bioinformática.

3.2.2 Implementação e manutenção de estrutura computacional.

3.2.3 Apoio aos projetos de estudantes de pós-graduação.

3.2.4 Assistência técnica em TI para professores e usuários do Centro de Bioinformática.

3.2.5 Gerenciamento de conteúdo de página web institucional.

3.2.6 Desenvolvimento de sistema web (exclusivamente para as vagas destinadas a Desenvolvimento Web).

## **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado entre os dias 06 e 07 de abril de 2017.

4.2. O processo de seleção será realizado pelo(s) docente(s) responsável(is) pela vaga pleiteada pelo candidato e consistirá na análise de currículo e entrevista com o candidato.

4.3. A entrevista será realizada em dia, local e horário a ser definido por cada docente responsável pela seleção, que entrará em contato com o candidato por correio eletrônico (e-mail).

## **5. DO RESULTADO FINAL**

5.1. A classificação dos candidatos será feita de acordo com a nota alcançada na análise da documentação da inscrição somada à entrevista.

5.2. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao aluno, de acordo com a seguinte ordem:

- a) maior nota na entrevista;
- b) maior nota na análise de currículo;
- c) tiver maior idade.

5.3. O resultado final será divulgado na data provável de 10/04/2017, no site do Instituto Metrópole Digital [www.imd.ufrn.br](http://www.imd.ufrn.br)

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. O presente edital tem validade de 06 (seis) meses.

6.2. Os candidatos aprovados no processo seletivo e não selecionados devido à quantidade de bolsas disponíveis poderão ser aproveitados em seleções futuras que possam vir a ser realizadas de acordo com a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.

6.3. Os casos omissos neste Edital serão tratados pela Coordenação do Projeto.

**Jorge Estefano Santana de Souza**

Professor Responsável

**Natal/RN, 30 de março de 2017**